DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2007

Dá denominação de rua Antônio Figueiredo dos Santos rua "E" do Loteamento Passo d' Areia de propriedade do Sr. Vilsom Lanzarine.

Evandro Agiz Heberle, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação de rua Antônio Figueiredo dos Santos a rua "E" do Loteamento Passo d' Areia de propriedade do Sr. Vilsom Lanzarine.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2007.

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.